



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 172, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1972

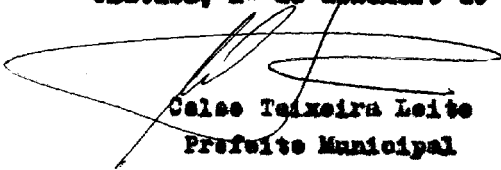
Dá nova denominação à
Rua Júpiter.-

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Benedito Cunha Ruano a -
rua que margeia o campo de futebol existente no Bairro
de Acaará e que é oficialmente conhecida como "Rua -
Júpiter".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 1º de dezembro de 1972


Celso Teixeira Leite
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Expediente -
de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância
Balneária de Ubatuba, em 1º de dezembro de 1972.


Neuzia Marinho Ramos Corrêa
Chefe da Seção de Expediente

NRº.-